



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8016 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Altera a composição do Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 6801, de 17 de abril de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - O Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 6801, de 17 de abril de 1995, passa a vigorar com a substituição dos seguintes Membros Titulares:

**I - CLÁUDIO NOGUEIRA para WILSON SALLES DAMÁZIO** - Polícia Federal;

**II - JOSÉ CARLOS VITACHI para AMADEU SIKORSKI FILHO** - Ministério Público;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 3849 de data 25/09/97.



Handwritten notes or signatures in the bottom right corner, including the number '7'.